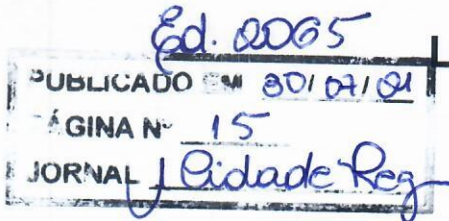




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91



**LEI Nº 1.764, DE 29 DE JULHO DE 2021**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas para execução da base da estrutura da Arena Meu Campinho, a saber:

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
05.01 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27 813 0013 2032 Manutenção do Centro de Lazer  
4.4.90.51.00.00.00 1000 Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Excesso de arrecadação por alínea de receita, conforme segue:

1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 – Imp. s. Transm. “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos.....R\$ 25.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de julho de 2021.

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal

